



L I D O  
Em 07 / 03 / 06  
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5159/2006

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para regis. (Da Srta Deputada Eliana Pedrosa)  
seguida à CAS.

Em, 08, 03, 06.

*Eliana Pedrosa*  
Deputada Legislativa  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de abrigos com cobertura, nos pontos de ônibus da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de abrigos com cobertura, nos pontos de ônibus da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5159/2006  
Fls. Nº 01 BIA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de abrigos com cobertura, nos pontos de ônibus de Santa Maria, e é decorrente de sugestão apresentada por meio do disque-orçamento da CLDF.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovármos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

